REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar se a municipalidade pretende encaminhar a esta Casa projeto de lei ajustando nossa legislação para a chegada da tecnologia 5G.*

Considerando que, segundo o Portal de Telecomunicações, Internet e TICs, (telesintese.com.br) apenas 0,0036% das cidades brasileiras estão com suas legislações ajustadas para a chegada da tecnologia 5G. Em números absolutos, significa que só 20 cidades atualizaram nos últimos anos suas leis de antenas com o objetivo de facilitar a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

Considerando que dependendo da aplicação do serviço, o 5G pode demandar de 5 a 10 vezes mais antenas do que o 4G. A maioria desses dispositivos é de pequeno porte, mas um aumento do número de antenas de grande porte também será necessário.

Considerando que teve trânsito em julgado e se tornou definitiva a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no início deste ano, referente a ação que validou o direito de passagem gratuita de redes de fibra óptica ou antenas em bens públicos de uso coletivo. Em paralelo, também há possibilidade de empresas que pagaram pelo uso durante a vigência da Lei das Antenas solicitarem ressarcimento.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se a municipalidade pretende encaminhar a esta Casa projeto de lei ajustando nossa legislação para a chegada da tecnologia 5G.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB